



GABINETE DO PREFEITO

Proc 30 PL 22
PROC. Nº 30/26
02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê CIENTIFICAÇÃO da Casa por meio eletrônico.

À Comissão de Justiça e Redação (Art. 49, §1º do R.I.).

Para leitura no expediente da Sessão de 16

de março de 2026

11 / 03 / 2026

OF.PROLEI.Nº 008/26

Mogi Mirim, 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação
dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da
MENSAGEM Nº 008/26, seja discutido e votado sob o **REGIME DE**
URGÊNCIA, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste
Município.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 30126

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 008/26

[Proc. SEI nº 001041.019/025-07]

Mogi Mirim, 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Mogi Mirim foi contemplado com uma Emenda Parlamentar Federal de natureza GND4, no valor de R\$ 311.585,00, destinada pelos Deputados Márcio Alvino e Maria Rosas, para a aquisição de um veículo automotor do tipo Micro-ônibus.

A entidade beneficiária indicada para receber o veículo adquirido com os recursos da referida emenda foi a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mogi Mirim, reconhecida por sua relevante atuação social no atendimento ao seu público alvo.

Entretanto, nos termos do art. 29 da Portaria MC nº 580/2020 e em conformidade com a legislação de licitações vigente, a aquisição do bem deverá ser precedida de processo licitatório. Concluído o certame, caberá ao Município formalizar a permissão de uso do veículo à APAE, mediante celebração de Acordo de Cooperação, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalizado todos os procedimentos do processo licitatório, o veículo foi entregue para a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em solenidade realizada no dia 06/02/2026. A entrega foi formalizada por meio da assinatura do Termo de entrega, guarda e responsabilidade provisório, para a OSC utilizar no serviço socioassistencial tipificado ofertado pela mesma, finalidade para a qual foi destinado.

Dessa forma, considerando que a APAE foi a entidade indicada para a utilização do bem, submeto à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a presente proposição, com o objetivo de legalizar a permissão do uso do veículo pela entidade aqui mencionada.

Por fim, em razão da finalidade eminentemente pública e social da iniciativa, confio no apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, de modo a garantir a efetiva destinação do recurso e, sobretudo, o fortalecimento das ações em prol da população atendida pela APAE de Mogi Mirim.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal